Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.823, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Extingue e cria cargos do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Estrutura sem aumento das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO tratar-se de extinção e criação de cargos visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, os cargos de **Chefe das Bibliotecas Municipais, símbolo CAI–7,** pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e **Chefe da Seção de Coordenação de Limpeza Urbana, símbolo CAI-2**, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto no Anexo I – Item I.

Art. 2º - Fica criado no Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, o Cargo de **Chefe da Divisão de Coordenação de Limpeza Urbana, Símbolo CAI-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante do Anexo I – Item II.

Art. 3º - O Cargo de Chefia ou Assistência Inferior - CAI criado no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de novembro de 2020.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

Publicado em 24 / 11 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bimestre
Rubrica
Mat. 01/2450

DECRETO Nº 5.823, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO I

I – CARGOS DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR – CAI / EXTINTOS

CARGO	QUANT	SÍMB
Chefe das Bibliotecas Municipais	01	CAI-7
Chefe da Seção de Coordenação de Limpeza Urbana	01	CAI-2

II – CARGO DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR – CAI / CRIADO.

CARGO	QUANT	SÍMB
Chefe da Divisão de Coordenação de Limpeza Urbana	01	CAI-1

III – QUADRO COMPARATIVO

CARGOS EXTINTOS	CARGO CRIADO
R$ 573,20	R$ 1.719,59
R$ 1.261,03	